



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2476º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 27/04/2026 09:00

Encerramento: 27/04/2026 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olídio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2475/26, **Extraordinária 001/2026 e 002/2026** em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo primeiro secretário Jaime Echeverria foi lido o expediente do dia: **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – o Projeto de Lei nº 011/2026** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.” O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº 012/2026** de autoria do Poder Executivo que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº2.178/2026, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

– COMDEPIR, e dá outras providências”. O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº013/2026** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer um novo plano de equacionamento do déficit atuarial com aportes financeiros estabelecidos e transferir o IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF da Administração Pública Direta arrecadada na folha de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.” O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº014/2026** – de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Municipal de Jardim – MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”. O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO - o Projeto de Lei Complementar nº006/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 083/2011, para redefinir a estrutura da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Jardim – IPJ, estabelecer garantia de mandato aos seus Diretores e reorganizar suas competências, e dá outras providências”. O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para análise e parecer. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 13/26 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia a Secretária de Educação Lilian Cavalheiro, que avalie a possibilidade do retorno das aulas de flauta na Escola Estácio Martins Cunha no distrito do Boqueirão, disponibilizando os meios necessários para a efetiva realização da mesma. **De autoria da Ver. Jaime Echeverria:** Indicações nº 9/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando que o Departamento de Trânsito realize estudos técnicos visando a instalação de: 02 (dois) redutores de velocidade (tipo quebra-molas) na Avenida Alcides Cavalheiro Flores, Centro; 01 (um) redutor de velocidade na Rua Valfrido Coimbra Grubert, Vila Paraíso, nas proximidades da Praça do Biola. nº 10/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando a realização de manutenção urgente na iluminação externa do Centro Comercial, tendo em vista que a mesma se encontra totalmente apagada. **De autoria da Ver. Dr. Diego Olídio:** Indicações nº 17/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, que seja realizado o serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua Sergipe, localizada na Vila Carolina. nº 18/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, para que, juntamente com a empresa FGC Engenharia e Construtora Ltda., seja realizada a limpeza da Rua Luiza Bispo de Araújo na parte pavimentada, que se encontra com acúmulo de terra em razão de cortes realizados, agravado pelas fortes chuvas. **De autoria da Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicação nº 11/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que estude a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para pagamento à vista do IPTU no município. **De autoria da Verª. Andrea insfran:** Indicação nº 4/26 à Mesa Diretora, que seja enviado expediente a Senadora Soraya Thronicke, solicitando a destinação de emenda parlamentar no valor de individual R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de microchips para identificação e cadastro dos cães do município. **De autoria da Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicação nº 3/26 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia ao secretário de saúde Jorge Cafure Junior, a aquisição de um espirômetro para atendimento na Unidade Básica de Saúde Nestor Pereira. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. Pelo primeiro Secretário Jaime Echeverria foi lida a ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

do dia: **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA.** Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a implementação de um novo plano de equacionamento do déficit atuarial do IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim, mediante aportes financeiros parcelados ao longo de 33 anos, bem como a transferência da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre benefícios previdenciários, pelo prazo de 32 anos. A proposta tem como finalidade assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social do município, diante do déficit apurado na última avaliação atuarial, garantindo a sustentabilidade do sistema e a continuidade do pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria, com fundamento na Constituição Federal e na legislação nacional aplicável aos regimes próprios de previdência social. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, entendendo que a proposição está em conformidade com o ordenamento jurídico e possui técnica legislativa adequada. A Comissão de Finanças e Orçamento também opinou favoravelmente, destacando que o projeto estabelece planejamento fiscal de longo prazo, promove previsibilidade orçamentária e constitui medida necessária para a contenção e amortização do déficit atuarial. Trata-se de medida estruturante, de relevante interesse público, voltada à responsabilidade fiscal e à segurança do sistema previdenciário municipal. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 007/2026** -De autoria do Poder Executivo Municipal, o presente projeto autoriza o repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Federação de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de incentivo à cultura, especialmente para apoio à realização do Encontro Estadual de Laço Comprido no Município de Jardim/MS. A matéria foi analisada pelo setor jurídico, que emitiu parecer favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, reconhecendo a adequação jurídica e o alinhamento com a Lei Orgânica Municipal. A Comissão de Finanças e Orçamento também opinou favoravelmente, entendendo que há previsão orçamentária, ausência de impacto fiscal continuado e relevante retorno econômico e cultural para o município. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 010/2026.** De autoria do Poder Executivo Municipal, o presente projeto dispõe sobre o funcionamento em regime de plantão facultativo das farmácias e drogarias no Município de Jardim/MS, revogando a Lei nº 2028/2021 e estabelecendo novo modelo de organização baseado na adesão voluntária dos estabelecimentos. A proposta tem como objetivo garantir o acesso da população a medicamentos em horários diferenciados, ao mesmo tempo em que adequa a norma à realidade local, afastando a obrigatoriedade anteriormente imposta e adotando um modelo mais equilibrado e eficiente. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, destacando a adequação jurídica, a legitimidade da iniciativa e a correção da distorção normativa existente na legislação anterior. A Comissão de Saúde e Assistência Social também opinou favoravelmente, entendendo que o projeto atende ao interesse público na área da saúde, assegura o acesso da população a medicamentos e estabelece um modelo sustentável e compatível com a realidade do município. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O Projeto de Lei nº 001/2026** de autoria da Ver. Tereza Moreira que dispõe sobre a regulamentação



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

da manipulação, exposição e comercialização de produtos farmacêuticos magistrais no Município de Jardim/MS. A proposta tem como objetivo atualizar a legislação local, permitindo que farmácias de manipulação possam preparar, expor e comercializar produtos como cosméticos, fitoterápicos, suplementos e itens de higiene pessoal, desde que observadas as normas sanitárias e com a devida responsabilidade técnica. O projeto busca ampliar o acesso da população a esses produtos, fortalecer o setor farmacêutico local e garantir segurança por meio da exigência de boas práticas de manipulação e controle de qualidade. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finanças e Orçamentos, além de parecer jurídico favorável. Dessa forma, o projeto entra em discussão e votação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026.** De iniciativa da Mesa Diretora, o presente Projeto de Resolução institui o Comitê de Integridade (CINT) no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS, com a finalidade de estruturar, acompanhar e aperfeiçoar o Programa de Integridade, Gestão Ética e Compliance desta Casa de Leis. A proposta visa fortalecer os mecanismos de governança interna, promovendo maior transparência, controle, prevenção de irregularidades e alinhamento às melhores práticas de integridade no setor público. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria, destacando que se trata de competência exclusiva do Poder Legislativo para organização de sua estrutura administrativa, sendo adequada a utilização de Resolução como instrumento normativo. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também se manifestou favoravelmente, entendendo que o projeto está em conformidade com o ordenamento jurídico, possui técnica legislativa adequada e representa medida estratégica para o fortalecimento da gestão pública, da ética institucional e da prevenção de riscos. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.** De autoria do Vereador Jaime Echeverria, o presente Projeto de Decreto Legislativo concede o Título Honorífico de Cidadão Jardinese Honorário ao Sr. Hildebrando Procópio Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A proposta está devidamente instruída com justificativa que evidencia a trajetória do homenageado, destacando sua atuação nas áreas da segurança pública, comunicação, educação, organização social e participação na vida política local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favoravelmente, entendendo que o projeto atende aos requisitos legais, possui técnica legislativa adequada e não apresenta óbices à sua tramitação. A Comissão de Honrarias também opinou pela aprovação, reconhecendo o mérito da homenagem diante das relevantes contribuições do homenageado à comunidade jardinese. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio, encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

Tereza Moreira

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

Jota Pereira

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

Marilsa Bambil

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

Jaime Echeverria

VERª ANDRÉA INFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

Andréa Infran

VERª ROSINEIDE MACIEL – PP

Rosineide Maciel

VER. DIEGO OLÍDIO DA SILVA – PP

Diego Olídio da Silva

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

Alexandre Pitangueiras

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Rudimar Nunes

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2/2026	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-3/2026	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-9/2026	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-10/2026	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
5 - DOCUMENTO : Indicação-17/2026	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-18/2026	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-11/2026	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-4/2026	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-13/2026	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 13/2026	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 7/2026	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 10/2026	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 1/2026	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2026	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2026	Aprovada
16 - ATA : 1/2026	Aprovada